



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PORTARIA Nº 390/2015, 30 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DE/099/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão Local do plano estratégico institucional para permanência e êxito dos estudantes do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG:

| Representatividade | Servidor | SIAPE |
|--------------------|--------------------------------|---------|
| Presidente | Rafaela Kelsen Dias | 2032181 |
| Membro | Alessandra Regina Teles | 1672825 |
| Membro | Ailton Magela de Assis Augusto | 2136759 |
| Membro | Diogo Pereira Matos | 1000487 |
| Membro | Natália Rabelo Soares | 1672926 |
| Membro | Rosilane Meneses Folgado | 1673717 |
| Membro | Stael Damasceno | 1835655 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R nº 390 - 05/07/2015